



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do vereador **Bruno Diniz**

INDICAÇÃO Nº: 227/2026

INDICAÇÃO

EMENTA: Viabilizar o serviço de emissão de certidão de nascimento na maternidade do nosso município.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia, indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, junto às Secretarias Municipais competentes, a reiteração para viabilização do serviço de emissão de certidão de nascimento diretamente na maternidade do município. A presente indicação tem como objetivo garantir o registro civil imediato dos recém-nascidos, assegurando o direito à identidade, à cidadania e ao acesso aos serviços públicos desde o nascimento. A implantação do serviço na maternidade proporciona mais comodidade às famílias, reduz burocracias e evita deslocamentos desnecessários. A medida poderá ser realizada por meio de convênio com o Cartório de Registro Civil, conforme previsto na legislação vigente, garantindo eficiência, segurança jurídica e atendimento humanizado.

JUSTIFICATIVA

A viabilização do serviço de emissão de certidão de nascimento na maternidade se justifica pela importância do registro civil como direito fundamental da criança.

A ausência do serviço imediato pode gerar atrasos no registro, dificultando o acesso a benefícios sociais, atendimento em saúde e demais direitos garantidos por lei.

Ao permitir a emissão da certidão ainda na maternidade, o município promove cidadania, inclusão e respeito às famílias. Dessa forma, a presente indicação representa uma iniciativa de grande alcance social, que fortalece as políticas públicas de proteção à infância e garante dignidade desde o nascimento.

Plenário Walter Martins Moreira, 18 de junho de 2026.

Ver. Bruno Diniz





CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do vereador **Bruno Diniz**

Bruno Guimarães Diniz

REPUBLICANOS

